



Alterações legislativas e as suas implicações na atividade em Engenharia Acústica

Eng.º Octávio Inácio e Eng.º Vitor Rosão (Vogais da CEEA)

Eng.º Jorge Patrício (Membro Especialista e Investigador Principal no LNEC)



Quadro regulamentar base

Regulamento Geral do Ruído

Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro
(Açores: n.º 23/2010/A, de 30 de junho)

Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios

Decreto -Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio
alterado pelo Decreto-Lei n.º 96/2008 de 9 de Junho



Regulamento Geral do Ruído

2007-08-01



Decreto-Lei n.º 278/2007 - 1.ª Série

Altera o Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído

Ocultar detalhes das alterações ▾

Altera: Artigo 4.º - Regime transitório

Altera: Artigo 15.º - Licença especial de ruído

2007-03-16



Declaração de Rectificação n.º 18/2007 - 1.ª Série

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 9/2007, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que aprova o Regulamento Geral do Ruído e revoga o regime legal da poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007

Ocultar detalhes das alterações ▾

Retifica: Artigo 3.º - Alteração à Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Retifica: Artigo 34.º - Entidades acreditadas

2007-01-17



Decreto-Lei n.º 9/2007 - 1.ª Série



Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios

2019-07-18



Decreto-Lei n.º 95/2019 - 1.ª Série

Estabelece o regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas

Ocultar detalhes das alterações ▾

Altera: Artigo 5.º - Edifícios habitacionais e mistos, e unidades hoteleiras



Portaria n.º 305/2019 de 12 de setembro

Requisitos acústicos dos edifícios e suas frações que se destinem a usos habitacionais existentes

2008-06-09



Decreto-Lei n.º 96/2008 - 1.ª Série

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio, que aprova o Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios

Ver detalhes das alterações >

2002-05-11



Decreto-Lei n.º 129/2002 - 1.ª Série

Portaria n.º 35-A/2022 de 14 de janeiro

Normas técnicas para alojamentos para estudantes do ensino superior



Avaliação e Gestão do Ruído Ambiente

- 2023-04-05**  **Decreto-Lei n.º 23/2023 - 1.ª Série**
Procede à transposição de diretivas delegadas (UE) relativas à utilização de substâncias perigosas em equipamento elétrico e eletrónico
Ver detalhes das alterações >
- 2023-02-09**  **Portaria 42/2023 – 1.ª série**
Regulamenta o regime de avaliação e gestão do ruído ambiente
- 2022-12-09**  **Decreto-Lei n.º 84-A/2022 - 1.ª Série**
Altera o regime de avaliação e gestão do ruído ambiente, transpondo diversas diretivas da União Europeia
Ver detalhes das alterações >
- 2006-07-31**  **Decreto-Lei n.º 146/2006 - 1.ª Série**



Alterações mais relevantes desde 2023

- Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto
 - Revoga a Portaria n.º 701-H/2008

- Decreto-Lei n.º 10/2024 de 8 de janeiro
 - Apelidado de “SIMPLEX Urbanístico”

- Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro
 - Revoga a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril



Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto

- Revoga a Portaria n.º 701-H/2008
- Aprova o conteúdo obrigatório das diferentes fases do projeto
- Altera a classificação de obras por categorias



Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto

• Programa Preliminar – Responsabilidade do Dono da Obra

- Edifícios

- Condições específicas exigidas de condicionamento acústico.

- Instalações, Equipamentos e Sistemas em Edifícios

- a) Indicação das características da componente acústica do ambiente exterior e outros, como extrato do mapa de ruído, eventualmente disponíveis;
- b) Indicação dos condicionamentos ao nível da emissão sonora de instalações e equipamentos, segundo o critério de incomodidade e de exposição máxima, quando sejam pretendidos no projeto.



Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto

- **Programa Base**

- Edifícios

- Indicação dos condicionamentos acústicos principais relativos à ocupação do terreno;
- Informação sobre a necessidade de obtenção de elementos relativos à componente acústica do ambiente, ou outro tipo de ensaios.

- Instalações, Equipamentos e Sistemas em Edifícios

- É elemento especial do programa base a tipificação das principais limitações resultantes do critério de condicionamento acústico, designadamente quanto à orientação e inserção dos volumes a construir e à organização dos espaços interiores.



Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto

• Estudo Prévio

• Edifícios

- Análise prospetiva de desempenho acústico relativa, nomeadamente, à propagação sonora, aérea e estrutural, entre espaços e para o exterior;
- Pré-dimensionamento das medidas de condicionamento acústico;
- Descrição genérica das medidas de condicionamento acústico.

• Instalações, Equipamentos e Sistemas em Edifícios

- Descrição genérica das medidas de condicionamento acústico indexadas a soluções tipo a integrar nas fases posteriores do projeto.



Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto

- **Anteprojecto**

- Edifícios

- Dimensionamento da solução de condicionamento acústico, incluindo uma análise prospetiva de desempenhos e a demonstração de conformidade com os critérios de qualidade aplicáveis, nomeadamente os regulamentares.

- Instalações, Equipamentos e Sistemas em Edifícios

- Elaboração de planta geral, com a implantação das principais fontes de alteração da componente acústica do ambiente, identificando os respetivos campos sonoros.



Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto

- **Projeto de Execução**

- Edifícios

- a) Planta geral em escala adequada onde sejam evidenciadas as características das alterações determinadas na componente acústica do ambiente;
- b) Plantas e cortes, em escala adequada, onde se indiquem os locais principais de intervenção em termos de condicionamento acústico;
- c) Memória descritiva e justificativa incluindo análise prospetiva de desempenhos, das intervenções de condicionamento acústico, descrevendo e justificando as soluções projetadas, tendo em atenção o anteprojecto aprovado e as disposições legais em vigor;
- d) Especificações técnicas, gerais e especiais, referentes ao condicionamento acústico, especificando as condições de execução ou montagem e as características técnicas dos materiais e dos equipamentos.



Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto

• Projeto de Execução

• Instalações, Equipamentos e Sistemas em Edifícios

- a) Planta geral, com a indicação das características das alterações determinadas na componente acústica do ambiente exterior;
- b) Plantas e cortes, na escala 1:100, onde se indiquem os locais principais da intervenção de condicionamento acústico;
- c) Descrição simplificada das soluções tipo de condicionamento acústico a utilizar;
- d) Complementaridade e compatibilidade das soluções acústicas com o projeto de fachadas assim como os acabamentos na arquitetura;
- e) Memórias descritivas e justificativas, integrando análise prospetiva de desempenhos, das intervenções de condicionamento acústico, descrevendo e justificando as soluções projetadas;
- f) Condições técnicas, gerais e especiais, incluindo a especificação das condições de execução ou montagem, dos materiais e dos equipamentos.



Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto

• **Assistência Técnica**

- Em fase de procedimento e adjudicação da empreitada:

a) **Esclarecimento de dúvidas** relativas ao projeto (...);

b) **Prestação de informações e esclarecimentos solicitados** por candidatos a concorrentes (...), sobre problemas relativos à interpretação das peças escritas e desenhadas do projeto ou eventuais erros e omissões do mesmo;

c) Prestação de apoio ao dono da obra na **apreciação e comparação das condições** da qualidade das soluções técnicas das propostas (...).



Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto

• **Assistência Técnica**

• Em fase de obra:

- a) **Esclarecimento de dúvidas** de interpretação de informações complementares relativas a ambiguidades, erros ou omissões do projeto, bem como **elaboração das peças de alteração do projeto necessárias** à respetiva correção e à integral e correta caracterização dos trabalhos a executar no âmbito da referida correção;
- b) **Apreciação de documentos de ordem técnica** apresentados pelo empreiteiro ou pelo dono da obra, incluindo, quando apropriado, a sua compatibilidade com o projeto;
- c) Proceder, concluída a execução da obra, à **elaboração das telas finais** a ela respeitantes, **verificando a conformidade das mesmas com o projeto de execução e das eventuais alterações nele introduzidas no decurso da obra**, de acordo com as informações fornecidas pelo dono da obra



Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto

• **Assistência Técnica Especial - Contratação Específica:**

- a) Apreciação técnico-económica de projetos variantes apresentados a concurso, sem prejuízo do disposto no artigo anterior;
- b) Apreciação técnico-económica de alternativas que venham a ser propostas pelos empreiteiros, sem prejuízo do disposto no artigo anterior;
- c) Verificação da qualidade dos materiais, da qualidade de execução dos trabalhos relevantes, do fornecimento e montagem dos equipamentos e instalações, bem como a elaboração dos respetivos pareceres;
- d) Elaboração dos planos ou projetos de monitorização e manutenção;
- e) Elaboração de desenhos de preparação de obra, quando os mesmos não sejam elaborados pelo empreiteiro;
- f) Participação nos ensaios e receção das obras.



Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto

• Categorias de Projetos:

		CATEGORIAS			
		I	II	III	IV
II.1 1	CONDICIONAMENTO ACÚSTICO				
	Projetos de acústica de edifícios correntes de habitação, comércio e serviços		•		
	Projetos de acústica de edifícios com exigências especiais – Turismo, escolares, auditórios, espetáculo.			•	
	Projetos de acústica ambiental			•	
	Condicionamento acústico para edifícios de categoria I	•			
	Condicionamento acústico para edifícios de categoria II		•		
	Condicionamento acústico para edifícios de categoria III			•	
	Condicionamento acústico para edifícios de categoria IV				•



Decreto-Lei n.º 10/2024 de 8 de janeiro

- Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria;
- Revoga o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação a partir de 2026;
- Remete para Portaria a identificação dos elementos instrutórios a submeter.

Artigo 25.º

Revogação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas

1 — O RGEU é revogado com efeitos reportados a 1 de junho de 2026.

2 — Até 1 de junho de 2026, no âmbito do desenvolvimento do Código da Construção, as ordens profissionais competentes definem as regras de ordem técnica que considerem adequadas para a preparação dos projetos relativos às edificações urbanas.



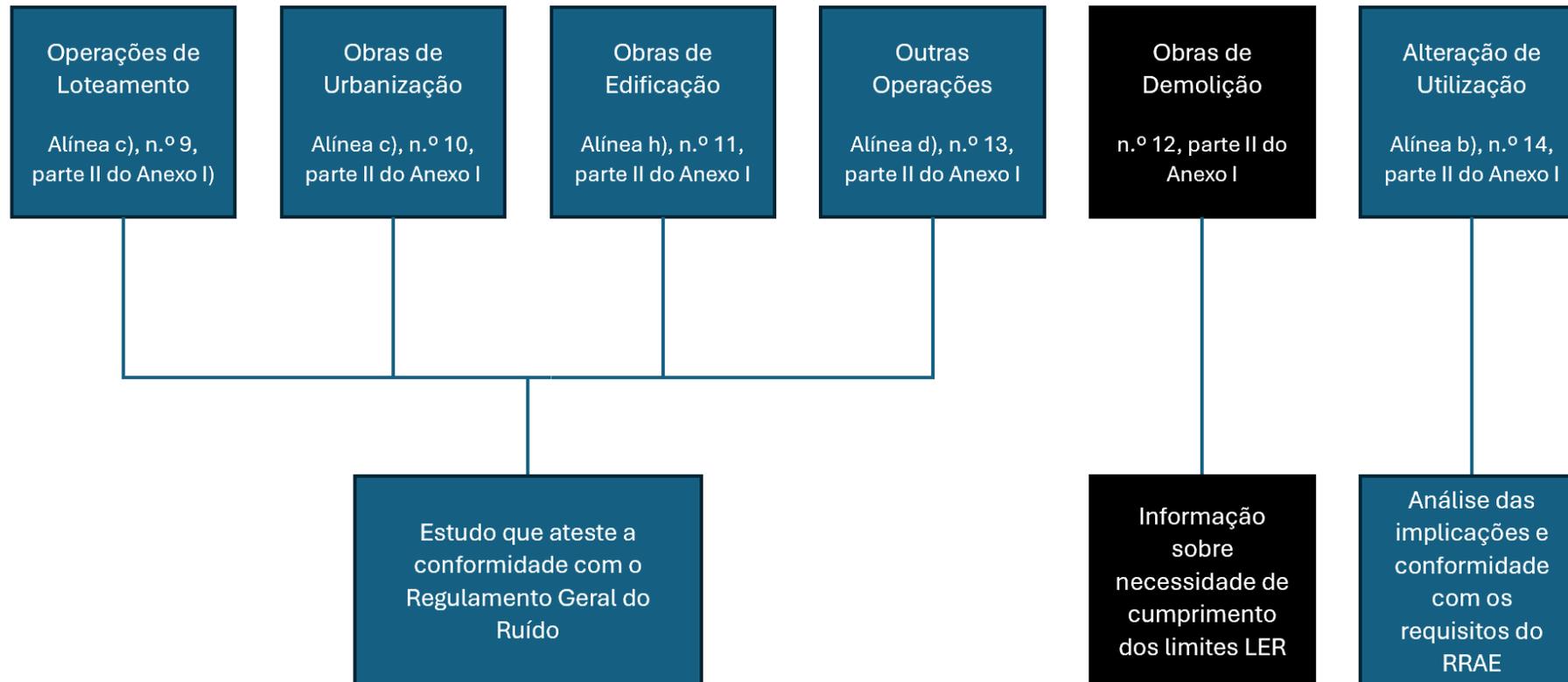
Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro

- Revoga a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril;
- Identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação:
 - Pedido de Informação Prévia
 - Licenciamento
 - Comunicação Prévia
 - Utilização e alteração de utilização



Portaria n.º 71-A/2024

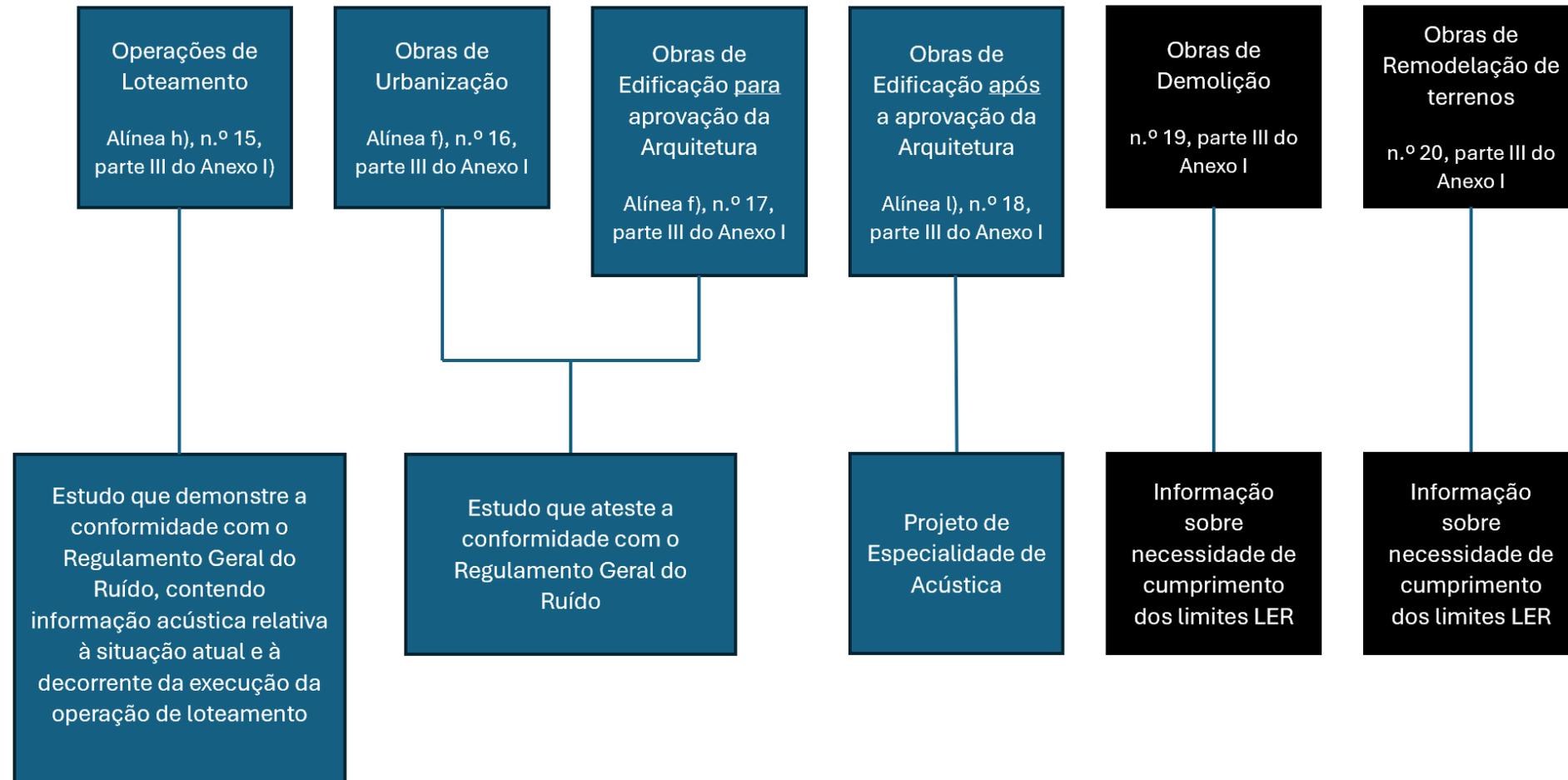
PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA





Portaria n.º 71-A/2024

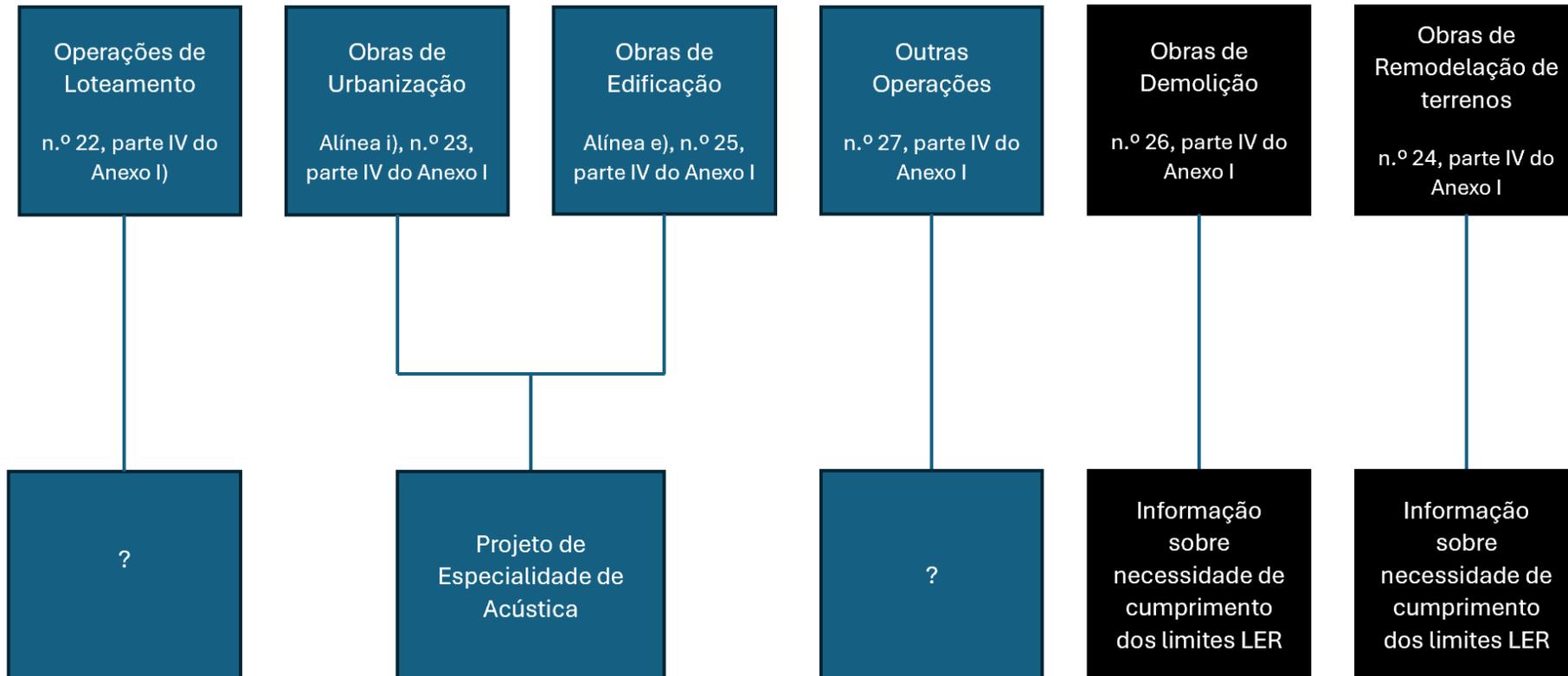
LICENCIAMENTO





Portaria n.º 71-A/2024

COMUNICAÇÃO PRÉVIA





Portaria n.º 71-A/2024

PEDIDOS DE UTILIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Após operação
urbanística com
controlo prévio

Alínea e), n.º 28,
parte V do Anexo I

Sem operação
urbanística ou
controlo prévio

Alínea e), n.º 25,
parte IV do Anexo I

Obrigatoriedade de o seu subscritor
declarar “que foram efetuados os ensaios
e obtidos os certificados previstos na
legislação aplicável”.

Termo de
responsabilidade
diretor da obra ou
diretor de
fiscalização

Termo de
responsabilidade
projetista



Alterações legislativas e as suas implicações na atividade em Engenharia Acústica

Eng.º Octávio Inácio e Eng.º Vitor Rosão (Vogais da CEEA)

Eng.º Jorge Patrício (Membro Especialista e Investigador Principal no LNEC)